

PORTARIA PGJ/PI N° 2010/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, titular da 2º Promotoria de Batalha, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 01 a 30 de novembro de 2020 de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 1542/2020, para que sejam usufruídas em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2020.